



PORTARIA Nº 001/2012

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fazendo cumprir o inciso I do artigo 24 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, homologa o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2012, da forma que segue:

I. CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA
JORNADA PEDAGÓGICA	14,15 e 16 de fevereiro
INÍCIO DO ANO LETIVO	01 de março
1º PRÉ-CONSELHO DE CLASSE	19 de maio
ENCERRAMENTO JUNINO NAS ESCOLAS	22 de junho
RETORNO NO SEGUNDO SEMESTRE	03 de julho
2º PRÉ-CONSELHO DE CLASSE	28 de julho
3º PRÉ-CONSELHO DE CLASSE	20 de outubro
TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	07 de dezembro
RESULTADOS PARCAIS DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS	10 de dezembro
ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO E AVALIAÇÕES FINAIS	10 a 18 de dezembro
ATUALIZAÇÃO DOS DIÁRIOS DE CLASSE	19 de dezembro
CONSELHO DE CLASSE FINAL	20 de dezembro
PUBLICAÇÃO DAS ATAS DOS RESULTADOS FINAIS DO RENDIMENTO ESCOLAR	21 de dezembro

II. DIAS LETIVOS

MÊS	DIAS LETIVOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	SÁBADOS LETIVOS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
MARÇO	01,02,05,06,07,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30	03, 17 e 31	25
ABRIL	02,03,04,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30	14 e 28	21
MAIO	02,03,04,07,08,09,10,11,14,15,16,17,18,21,22,23,24,25,28,29,30,31	19	23
JUNHO	01,04,05,06,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22	02 e 16	17
JULHO	03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27,30,31	07 e 28	23
AGOSTO	01,02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,30,31	-	23
SETEMBRO	03,04,05,06,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21,24,25,26,27,28	-	19
OUTUBRO	01,02,03,04,05,08,09,10,11,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	20	23
NOVEMBRO	01,05,06,07,08,09,12,13,14,16,19,21,22,23,26,27,28,29,30	10 e 24	21
DEZEMBRO	03,04,05,06,07	-	05
DIAS LETIVOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		SÁBADOS LETIVOS	TOTAL DE DIAS LETIVOS
187		13	200

III. DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
1ª	01 de março a 04 de maio	49
2ª	07 de maio a 20 de julho	52
3ª	23 de julho a 21 de setembro	45
4ª	24 de setembro a 07 de dezembro	54

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO MÁRCIO SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto 028/2009